

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando a Justificativa da necessidade de contratação e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA nº 064/2024**, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para fornecimento de passagens aéreas internacional, com saída de Salvador-Ba x Dubai (Emirados Árabes Unidos), ida no dia 02/11/2024 e retorno no dia 10/11/2024, para apoio e incentivo a atleta desta cidade, menor de idade, Ingryd Emanuelle de Souza Almeida e sua genitora Cintia de Souza, que irá acompanhar a mesma para participar do campeonato ABU DHABI WORD PROFISSIONAL DE JIU-JITSU, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada, junto à empresa **AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO MSG LTDA, CNPJ: 15.402.676/0001-89**, com valor global de **R\$ 17.800,00**, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA.

Carlos Alberto da Silva Mercês
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Decreto 174/2023 – Ordenador de Despesas

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO DA SILVA MERCÊS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/ACE1-FEFO-0128-F5FB> e informe o código ACE1-FEFO-0128-F5FB





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ACE1-FEF0-0128-F5FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS ALBERTO DA SILVA MERCÊS (CPF 986.XXX.XXX-20) em 25/10/2024 14:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/ACE1-FEF0-0128-F5FB>